

## 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - TRANSFERÊNCIA PARA UFJF

### PROCESSO SELETIVO DE VAGAS OCIOSAS – 2/2025

1. A Universidade Federal de Juiz de Fora divulga o 1º Edital de convocação dos candidatos à transferência para UFJF pelo Processo Seletivo de Vagas Ociosas 2/2025.
2. Os candidatos convocados neste edital deverão digitalizar e enviar a documentação específica e a documentação básica listadas abaixo.
3. Os documentos devem ser enviados pelo SIGAx (Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da UFJF) no link: <https://accounts.ufjf.br/login>, entre os dias **25 e 30/07/2025**.
4. O candidato convocado que não enviar a documentação nesse prazo será considerado desistente e perderá o direito à vaga.
5. Serão desconsiderados documentos cuja imagem esteja cortada (que seja possível visualizar somente parte do documento) ou não esteja devidamente nítida e legível (com sombra ou reflexo de luz).
6. O resultado deste primeiro edital de convocação será divulgado exclusivamente no site da CDARA (<https://www.ufjf.br/cdara/graduacao/matricula-graduacao/vagas-ociosas/>) no dia **14/08/2025**, a partir das 16h.
7. Havendo desistências, os editais de reclassificação dos candidatos excedentes serão publicados na página eletrônica da CDARA ([www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara)), nos dias **28/08 e 18/09/25**.

#### 8. Documentação específica:

I) Histórico escolar atualizado da graduação em curso (com data de emissão igual ou inferior a 45 (quarenta e cinco) dias antecedentes à entrega da documentação). (O candidato deverá enviar o histórico oficial. Não poderá ser substituído por relatórios emitidos pelo sistema da IES que não têm autenticação da instituição).

(O histórico escolar deverá conter as atividades já integralizadas pelo aluno na IES de origem, de modo que possa ser verificado que o mesmo concluiu, no mínimo, 20% (vinte por cento) e, no máximo, 80% (oitenta por cento) da carga horária total do curso ao qual está regularmente vinculado).

II) Grade curricular a qual está vinculado na IES de origem (contendo a carga horária total do curso).

(Grade curricular é o documento emitido pela IES no qual conste a distribuição dos componentes curriculares e suas respectivas cargas horárias, que deverão ser integralizadas para conclusão do curso).

III) Declaração atualizada de vínculo com a IES (na qual conste que o candidato está regularmente matriculado, ou com a matrícula trancada, no semestre letivo em curso na IES de origem na data da entrega da documentação na UFJF).

(Se, no período para entrega da documentação deste processo, o candidato que já tiver concluído o semestre letivo e a matrícula para o próximo ainda não pode ser efetivada em razão do calendário acadêmico da instituição, será necessário apresentar declaração da IES

que ateste que o aluno requereu a matrícula para o semestre letivo seguinte e que a mesma não foi efetivada unicamente porque não foi iniciado o período de matrículas para o próximo semestre).

IV) Declaração de regularidade do aluno junto ao ENADE, emitida pela instituição de ensino de origem (caso esta informação não esteja no histórico escolar).

V) Para candidatos **sem nota do ENEM** para classificação neste processo:

- Se originário de instituição pública, cópia de declaração da IES de que é pública (mantida com recursos do governo federal, estadual ou pelo município), caso esta informação não esteja contida no próprio nome da IES.

- Se beneficiário de bolsa, declaração da IES de origem de que o aluno é bolsista do ProUni, beneficiário de bolsa da própria instituição ou contemplados pelo FIES, conforme o caso.

8.1 Os documentos da IES (histórico escolar, grade curricular, declaração de vínculo, declaração de beneficiário de bolsa ou FIES, declaração do caráter público da instituição) devem ser oficiais, emitidos pelo setor competente na IES e **autenticação** do mesmo (deve conter carimbo e assinatura do funcionário da IES ou autenticação digital (com código de verificação on-line da autenticidade do documento)).

8.2 A data de emissão do histórico escolar, da declaração de vínculo e da declaração de beneficiário de bolsa, ProUni ou FIES deve ser igual ou inferior a 45 (quarenta e cinco) dias antecedentes à entrega do documento na UFJF.

8.3 Todos os documentos emitidos por instituições estrangeiras que não estiverem na Língua Portuguesa deverão ser visados pela autoridade brasileira competente e acompanhado da respectiva tradução, feita por tradutor juramentado.

8.3.1 A tradução dos documentos devem ser feitos por tradutor juramentado, com exceção dos documentos em língua franca (Espanhol, Francês ou Inglês) que poderá ser tradução simples.

8.3.2 Não precisarão ser visados documentos expedidos nos países signatários da Convenção de Haia, estando isentos da autenticação consular brasileira, se apresentarem a Apostila de Haia, de acordo com o disposto no Decreto 8.660/2016 e Resolução 228/2016-CNJ, de 22 de junho de 2016, que regulamenta as normas da Convenção de Haia, prevalecendo a autenticação consular para as demais situações.

8.4 Conforme Portaria Normativa do MEC, o ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos superiores e a situação do estudante em relação ao ENADE constará no histórico escolar ou atestado específico, a ser fornecido pela instituição na oportunidade da conclusão do curso, de transferência ou quando solicitado.

8.4.1 Caso o aluno seja dispensado de realizar o ENADE, esta informação também deverá constar no histórico do aluno, conforme o caso, como por exemplo:

- I - "Estudante dispensado de realização do ENADE, em razão do calendário trienal";
- II - "Estudante dispensado de realização do ENADE, em razão da natureza do curso";
- III - "Estudante dispensado de realização do ENADE, por razão de ordem pessoal";
- IV - "Estudante não participante do ENADE, por ato da instituição de ensino".

## 9. Documentação básica:

- I) Histórico escolar do Ensino Médio.
- II) Certificado de conclusão do Ensino Médio. (Em alguns casos, o certificado de conclusão está no mesmo documento do histórico escolar).
- III) Cédula de Identidade.
- IV) CPF - Cadastro de Pessoas Físicas.
- V) Documento militar (para candidatos do sexo masculino).
- VI) Comprovante de votação da última eleição (2024), do 1º e do 2º turno (ou certidão de quitação eleitoral, emitida no endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- VII) Título de eleitor
- VIII) Certidão de Nascimento ou Casamento (em caso de união estável, apresentar a certidão de nascimento).
- IX) Uma foto 3X4 atual.

9.1 Os candidatos selecionados que sejam de **nacionalidade estrangeira** deverão enviar os documentos listados anteriormente (com exceção dos incisos V, VI e VII) e também:

- I) Passaporte e
- II) Comprovante de situação migratória regular.

(A situação migratória regular poderá ser comprovada com a apresentação de Visto e Comprovante de agendamento de registro junto à Polícia Federal; Protocolo da CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório); Formulário de Pedido de Registro junto à Polícia Federal acompanhado do comprovante de agendamento; ou declaração de regularidade da situação migratória emitida pela Diretoria de Relações Internacionais da UFJF).

Juiz de Fora, 25 de julho de 2025.

**1º Edital de convocação – Transferência para UEJF – Vagas Ociosas 2/2025**

<b>CURSO Campus Juiz de Fora</b>	<b>Mod.</b>	<b>Candidato</b>
Design	VI	NILO ASSIS LOYOLA MACHADO
Enfermagem	VI	ANNA HELENA PEREIRA VENTURA DE MEDEIROS
Enfermagem	VI	BIANCA DE SOUZA PEREIRA CROKO WEITZEL
Enfermagem	VI	GUILHERME DA MATTIA
Enfermagem	VI	ISABELLA OLIVEIRA MARTINS
Enfermagem	VI	JOÃO VICENTE DE ABREU REIS
Enfermagem	VI	JÚLIA BEDESCHI GUIMARÃES
Enfermagem	VI	LETICIA ANDRADE SALLES
Enfermagem	VI	MARCELO DE SOUZA LIMA
Enfermagem	VI	MARIA EDUARDA TOLEDO ZATTA
Enfermagem	VI	PAMELA DE SOUSA SENA
Eng. Ambiental e Sanitária	VI	GABRIELA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Eng. Ambiental e Sanitária	VII	BIANCA TONIONI MONTEIRO DA SILVA
Eng. Ambiental e Sanitária	VII	MARIA EDUARDA MIRANDA FERRAZ SILVA
Eng. Ambiental e Sanitária	VII	MARIA LAURA DO NASCIMENTO SOARES
Eng. Ambiental e Sanitária	VII	SAMMUEL DE ABREU PEREIRA
Engenharia de Produção	VII	GUILHERME DE SOUZA CARVALHO
Engenharia de Produção	VII	GUSTAVO CAMANHO COSTA
Eng. El. - Energia	VII	JONAS ANDERSON DA SILVA
Eng. El. - Energia	VII	JOSEANE DOS SANTOS SILVA
Eng. El. - Energia	VII	MÁRCIA QUINTILIANO RAMOS
Eng. El. - S. Eletrônicos	VII	ANNA CLARA RODRIGUES SANTOS
Eng. El. - S. Eletrônicos	VII	LUIZ GUILHERME HERINGER RODRIGUES PUGA
Eng. El. - S. Eletrônicos	VII	MATHEUS LUCIANO RODRIGUES MOTTA
Eng. El. - Telecomunicações	VII	ICARO GABRIEL ANDRIES GALVÃO
Estatística	VII	LEONARDO SILVA DA CUNHA
Filosofia	VI	BERNARDO QUADROS PAULIAC
Filosofia	VI	MARIA CLARA PEREIRA LELLIS
Filosofia	VII	DANIEL BRETAS DE CARVALHO COSTA
Física - Integral	VII	DANILO SIERVI DE PAULA
Fisioterapia	VI	GABRIELA ALVES ROCHA
Geografia - Noturno	VII	NELIO DUTRA VIANNA DE OLIVEIRA
História - Noturno	VI	EVELINE SILVA NARDY
História - Noturno	VI	GABRIEL FERNANDO HAUCK PEREIRA
História - Noturno	VI	MARCO ANTONIO DE ASSIS
História - Noturno	VI	MATHEUS EITERER KIRCHMAIER
História - Noturno	VI	MATHEUS WILLIAM SOARES
Jornalismo - Integral	VI	ANA CAROLINA PEREIRA GOMES
Jornalismo - Integral	VI	ARTUR FILGUEIRAS WIRZ
Jornalismo - Integral	VI	CIRO MARTINS TORETTI
Jornalismo - Integral	VI	FABIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
Jornalismo - Integral	VI	GABRIEL DE LIMA FERREIRA
Jornalismo - Integral	VI	GABRIELY DA SILVA MARTINS

<b>CURSO</b> <b>Campus Juiz de Fora</b>	<b>Mod.</b>	<b>Candidato</b>
Jornalismo - Integral	VI	JENNIFER BERING
Letras - Noturno	VII	MARCIO RANGEL DE MORAIS BRITO
Letras - Noturno	VII	MESSIAS CARNAVAL FERREIRA
Letras - Noturno	VII	WILLIAM ALVES DE MAGALHÃES
Matemática - Noturno	VI	GABRIELE DA SILVEIRA FREITAS
Matemática - Noturno	VI	MARIA LUIZA FERREIRA MAGALHAES
Matemática - Noturno	VII	MATHEUS MOREIRA VIDAL
Moda	VII	ANA CAROLINA RESENDE SOUZA
Moda	VII	ANDERSON DE JESUS CAMPOS
Moda	VII	ÉDEN MOREIRA CANONGIA RIBEIRO
Pedagogia - Matutino	VII	MARIA AÇUCENA FERREIRA CARVALHO RIBEIRO
Pedagogia - Noturno	VI	FRANCIELLY AYANNE APARECIDA BERNO
Pedagogia - Noturno	VI	GABRIEL ANTONIO MAYRINK SILVA
Pedagogia - Noturno	VI	GUSTAVO BARROS PRAXEDES DOS SANTOS
Pedagogia - Noturno	VI	JOANA D ARQUE DE JESUS BRAGA ANDRADE
Pedagogia - Noturno	VI	LETICIA MAIA DIAS
Pedagogia - Noturno	VI	LUIZA PEDRETTI DUTRA VIANNA
Pedagogia - Noturno	VI	PEDRO VITOR FERNANDES CAETANO
Pedagogia - Noturno	VI	SARAH MATOS DE LIMA
Pedagogia - Noturno	VII	KASSIELY ORNELA DE JESUS
Pedagogia - Noturno	VII	MARINILDA LILIA DE OLIVEIRA
Pedagogia - Noturno	VII	VITORIAH DE PAULA DURÃES
Turismo - Integral	VII	ALISSON FABIANO DE OLIVEIRA

<b>CURSO</b> <b>Campus Governador Valadares</b>	<b>Mod.</b>	<b>Candidato</b>
Administração - GV	VI	MARIANA PINHEIRO BELFORT
Administração - GV	VI	RICARDO HENRIQUE NUNES RIBEIRO
Administração - GV	VI	YURI DIAS OLIVEIRA
Administração - GV	VII	GABRIEL DIAS DA CRUZ
Administração - GV	VII	GABRIEL PAINS MARINHO DOS SANTOS
Ciências Contábeis - GV	VI	GUILHERME RAMOS BATISTA
Ciências Contábeis - GV	VI	SARA STEPHANIE DE FREITAS ARAUJO
Ciências Contábeis - GV	VII	VITOR GABRIEL DA SILVA
Direito - GV	VI	BRUNO CESAR BRAGA BRANDAO
Direito - GV	VI	GABRIEL CUNHA DE OLIVEIRA
Direito - GV	VI	GUILHERME MONTEIRO RABELO
Direito - GV	VI	JULIA MOUFARREG DA COSTA
Direito - GV	VI	KAREN BATISTA DUTRA
Direito - GV	VI	LUCAS ROMÃO RAMPIM
Direito - GV	VI	MATEUS GOMES DE SOUZA
Direito - GV	VI	NICOLE LINO MARQUES DE SOUZA
Direito - GV	VI	STEPHANIE PRADO GARCIA
Direito - GV	VI	VIVIANN APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA

Educação Física - GV	VI	LUAN RODRIGUES VIEIRA
Educação Física - GV	VII	IVAN VITOR SILVA BARROS
Fisioterapia - GV	VI	KAMYLLA FAVORETO FERREIRA
Fisioterapia - GV	VI	MARIA EDUARDA COSTA CARDOSO
Nutrição - GV	VI	MARIA EDUARDA MIRANDA FRANCO
Nutrição - GV	VI	ROBERTA INGRID SANTOS GUEDES
Nutrição - GV	VII	RENAN PATRICK DE SOUZA FERREIRA